



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 15.828, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

-Dispõe sobre a atualização dos valores das taxas do cemitério municipal.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a necessidade de serem atualizadas as taxas decorrentes do cemitério;

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores das taxas do Cemitério Municipal em 6,13% (seis vírgula treze por cento) para exercício de 2015, previstos pela Lei Municipal nº 1.642, de 24 de novembro de 1.981 conforme tabela abaixo:

- Construção gaveta cripta tripla C.S.J.B.	R\$ 772,14
- Sepultamento	R\$ 24,99
- Exumação	R\$ 39,66
- Abertura de gaveta	R\$ 23,43
- Abertura de gaveta (cripta)	R\$ 50,43
- Construção de carneiro simples p/ gaveta	R\$ 252,53
- Expediente (Requerimento)	R\$ 4,78
- Exumação de gaveta cripta tripla	R\$ 117,96

PELO USO DA SEPULTURA:

- Por 5 (cinco) anos	R\$ 108,49
- Por 10 (dez) anos	R\$ 219,81
- Por 20 (vinte) anos	R\$ 347,19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, a partir de 1º Janeiro de 2015.

Tatuí, 18 de Dezembro de 2014.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 18/12/2014.
Neiva de Barros Oliveira.